



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

7ª legislatura 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro, às dez horas, nas dependências do clube municipal do trabalhador, do município de Trabiju, “André Pereira de Oliveira” deu início-se a Sessão Solene de Instalação da Sétima Legislatura do Município de Trabiju, Dois mil e vinte e um `a dois mil e vinte e quatro. Com a presença dos vereadores eleitos nas eleições de quinze de novembro de dois mil e vinte e legalmente diplomados no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte. Giovani Ferro, Leandro Henrique Rios, Antonio Carlos Amaral dos Santos, Robson Ribeiro de Souza, Vanderlei Amaral de Souza, Lourivaldo Jose dos Santos, Marcos Rogério de Souza, Marina Aparecida Alves, e Mariza Pereira de Oliveira. A sessão foi presidida pelo vereador que obteve o maior numero de votos, nas eleições de 2020. o Vereador Giovani Ferro. Excepcionalmente, nos termos do artigo sessenta e sete da Lei Orgânica do Município de Trabiju e artigo vinte e oito, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal a posse do cargo de Prefeito Municipal se dará ao presidente da Câmara Municipal a ser eleito nesta sessão, tendo em vista a vacância do cargo de prefeito e vice-prefeito, conforme decretado na Resolução quinhentos e vinte de dois mil e vinte, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao nobre vereador Marcos Rogerio de Souza para secretariar os trabalhos e em seguida os nobres Edis fizeram o juramento de bem desempenhar o mandato que lhes foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do povo. Após o juramento, os nobres Edis foram legalmente



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

empossados. Logo após encerrou-se a presente Sessão Solene de posse.

Antônio C.A. Santos
Robson R. de Souza
J. Santa
Rogério H. Ribeiro
M. L. L. L.

SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o vereador mais votado nas eleições de dois mil e vinte, que presidiu a sessão, o vereador Giovani Ferro, sob a Proteção de Deus deu início a sessão Solene para a eleição da Mesa Diretora de Trabiju biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte dois. O senhor presidente solicitou ao nobre vereador Marcos Rogério de Souza para secretariar os trabalhos e o vereador Robson Ribeiro de Souza para ser o escrutinador. O senhor presidente informou que nos termos do artigo dos artigos dezenove e vinte, parágrafos primeiro e segundo da Lei Orgânica do Município de Trabiju e dos artigos quinze e parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Regimento Interno desta Câmara, a eleição será realizada por cédulas, impressas, mas a descoberto, por ordem alfabética dos nomes dos vereadores e com a proclamação de cada voto e do resultado feito pelo senhor presidente. Após cada votação, e proclamado o seu resultado, a Mesa Diretora do Município de



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabiju, ficou assim constituída. Para Presidente, o Nobre vereador **GIOVANI FERRO**, para vice-presidente o nobre vereador **ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS**, para primeiro secretário **ROBSON RIBEIRO DE SOUZA**, para segundo secretário **MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**. Após a composição da Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois. Encerrou-se a presente sessão.

Antonio C. A. Santos
Robson R. de Souza
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

O nobre vereador Giovanni Ferro foi eleito presidente da Câmara Municipal de Trabiju. Sendo assim, ele convocou o vice-presidente Antonio Carlos Amaral dos Santos para presidir a solenidade de posse, nos termos da Resolução 520/2020 do TRE e como não houve candidato eleito a prefeito e vice-prefeito no município de Trabiju, para exercer mandato a exercido de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sendo fixada pela mesma resolução a data de sete de março de dois mil e vinte e um para a realização de nova eleição para a escolha do prefeito e vice-prefeito do município de Trabiju, restou caracterizada a vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito deste município. Portanto, cumprindo o comando inscrito no artigo sessenta e sete, da Lei Orgânica do Município de Trabiju,



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

e artigo vinte e oito, inciso III do Regimento Interno, o ingresso na posse do cargo de Prefeito Municipal será do Presidente da Câmara Municipal eleito nesta sessão. Feita as considerações legais, declaro empossado como Prefeito do Município de Trabiju o senhor **GIOVANI FERRO**. Cujo mandato será exercido até a escolha do novo prefeito, que se dará ao final da respectiva eleição municipal de 07 de março de 2021. Aberta a palavra aos presentes e encerrada as respectivas manifestações, não havendo mais nada a ser tratado eu, Antonio Carlos Amaral dos Santos, declaro encerrada a presente Sessão Solene de Posse.

Antonio CA. Santos.....

Robson R. de Souza.....

.....

.....

J. Santos.....

M. Chua.....

Leonardo H. Alves.....

.....

.....